

Câmara Municipal de Japi

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

DECLARAÇÃO

6.3 - Divulga a lista de seus estagiários?

.Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 30/05/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2024.

Declaro, para os devidos fins, que nos exercícios de 2024, não existiram, e até a presente data, não existem servidores com status de ESTAGIARIOS no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Japi - RN, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 1º I, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação)..

Japi / RN, sexta-feira, 30 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por: MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA com
CPF: ***.302.638-** no IP: 192.168.1.5 em 05/06/2025 11:51:39

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Japi
www.cmdejapi.rn.gov.br/estagiarios.php

